



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

PROCESSO Nº 045/2022

Às treze horas e trinta minutos do dia dezenove de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (19/10/2022) na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Nova Lima-MG, localizada à Praça Bernardino de Lima, nº 229, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Leandro Luiz Lúcio Silva, designado pela Portaria nº 092, de 01 de setembro de 2022, e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL, Nº 008/2022, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para confecção e fornecimento de placas, broches, e medalhas comemorativas e condecorativas, na data, horário e local indicado abaixo, nos termos do presente Edital e seus Anexos, em estrita conformidade com a Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Federal Nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, com o Decreto Federal Nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000, com o Decreto Federal Nº 3.784, de 06 de abril de 2001, Decreto Federal Nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e demais legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei Complementar Federal Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em conformidade com a autorização constante nos autos do Procedimento Nº 045/2022. Para secretariar os trabalhos foi designada a servidora Rúbia Karla Tofaneli. Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa presente:

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):		CNPJ:
Justino Davino Peres EPP		05.558.878/0001-03
REPRESENTANTE LEGAL:		
Justino Davino Peres		
RG:	CPF:	CONDIÇÃO:
M1-740.932	509.636.606-59	Representante Legal



Ressalta-se que o instrumento convocatório foi amplamente divulgado e devidamente publicado no Diário Oficial e no sítio da CMNL.

A empresa **Justino Davino Peres EPP** apresentou a Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, conforme solicitado no edital. Em seguida, foi recebido e visto o envelope de proposta e habilitação. Procedeu-se à sua abertura do envelope de Proposta. Constatou-se que a proposta apresentada estava de acordo com o edital, sendo apresentada conforme a seguir:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
Justino Davino Peres EPP	R\$ 28.700,00

Iniciada a fase de lances, a empresa **Justino Davino Peres EPP** reduziu o valor ofertado para:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
Justino Davino Peres EPP	R\$ 27.500,00

Procedeu-se à abertura do Envelope de Habilitação da empresa **Justino Davino Peres EPP**, classificada em 1º lugar. Constatou-se que a documentação estava de acordo com as exigências do edital. Por fim, o Pregoeiro questionou ao licitante quanto a intenção de interposição de recurso, ao que respondeu negativamente. Sendo assim, fica adjudicado o objeto da presente licitação à empresa **Justino Davino Peres EPP**, no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

O representante legal da **Justino Davino Peres EPP** solicitou que o endereço de correspondência seja o do escritório, localizado à Rua Engenheiro Caetano Lopes, nº 50/301, Sion. Cep. 30.315-350. Belo Horizonte/MG, e não o endereço constante no contrato social.

Por fim, o Pregoeiro declarou a empresa **Justino Davino Peres EPP** vencedora do certame com a proposta de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).



Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião e para constar, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes e encaminhada à autoridade competente para homologação. Eu, Rúbia Karla Tofaneli, secretária desta reunião, que a subscrevi.

Leandro Luiz Lúcio Silva
Pregoeiro

Ana Paula Martins Bernardi
Equipe de Apoio

Rúbia Karla Tofaneli
Equipe de Apoio

Dafne Cassia Bergamo Romero Lopes
Equipe de Apoio

Carla Damaris Lopes
Equipe de Apoio

Justino Davino Peres
Representante da Empresa